

# Justiça intima Estado a dar ensino a menores

Ignácio Ferreira/12-07-91

O Governo do Estado tem 120 dias para providenciar professores e monitores para a Escola João Luiz Alves, na Ilha do Governador, e para reabrir as 11 oficinas profissionalizantes da escola, que foram fechadas nos últimos dois anos. A decisão foi comunicada à Procuradoria Geral do Estado através de liminar concedida pelo juiz da 2ª Vara de Menores, Siro Darlan, a uma ação proposta pela Curadoria da Infância e da Juventude. Além disso, o Estado terá que separar os menores internados na João Luiz Alves — a única escola para meninos infratores do Rio — por idade, compleição física e gravidade da infração praticada.

O Ministério Público decidiu entrar com uma ação na Justiça contra o Estado depois de várias vistorias na unidade. Foi constatado, entre outras irregularidades, que os quase 200 meninos e adolescentes dormem amontoados em apenas dois dormitórios, muitos deles no chão. E que ao lado de adolescentes grandes e fortes — alguns, inclusive, com mais de 18 anos — dormem, sem qualquer separação, meninos franzinos de 12 anos, sujeitos a todo tipo de violência.

Apenas 40% dos adolescentes internados têm acesso à educação regular e, mesmo assim, só os que ainda estão na fase de alfabetização. Por falta de professores habilitados, somente 60% freqüentam os cursos profissionalizantes. Das 16 oficinas que a João Luiz Alves já teve, apenas cinco estão funcionando.

O Estado é o responsável pelas escolas João Luiz Alves e Santos Dumont — para menores infratores do sexo masculino e feminino, respectivamente — desde maio de 1992, quando recebeu as duas instituições do Governo federal. Segundo a Procuradoria Geral do Estado, as providências solicitadas pelo Ministério Públíco dependem de verbas que não foram incluídas na previsão orçamentária deste ano.



Escola João Luiz Alves: 11 das 16 oficinas profissionalizantes fechadas

## Depois do teto

**A** ARQUIDIOCESE do Rio recebeu como doação uma casa espaçosa na Zona Oeste, com piscina e jardim, para ser usada como abrigo de menores carentes. A iniciativa foi do banqueiro José Safras.

**L**EVANTAMENTOS já realizados sobre o número de menores de rua indicam que, mais algu-

mas doações como esta, e só dormirá na rua quem realmente quiser.

**M**AIS difícil é encontrar gente competente para fazer o trabalho de ressocialização e reintegração dos menores às suas famílias e à sociedade.

**D**EVE ser o próximo passo.

## Governo já foi condenado antes

A Escola João Luís Alves não é a primeira a levar o Estado ao banco dos réus: uma ação proposta pelo Ministério Públíco já foi julgada e o Governo condenado a reformar a Escola Santos Dumont, também na Ilha. Terão que ser contratados professores e monitores e separadas as meninas carentes e infratoras que hoje convivem nos mesmos cômodos. A sentença do juiz da 2ª Vara de Menores, Siro Darlan, foi promulgada em 24 de agosto e o Estado ainda tem sete dias

para recorrer. Caso contrário, a partir de 24 de setembro terá que pagar multa diária de cem Uferjs (CR\$ 250 mil).

Com a interdição do Educandário Édson Arantes do Nascimento, no Barreto, Niterói, adolescentes carentes com idade entre 12 e 18 anos foram transferidas para a Santos Dumont, que antes era uma unidade destinada apenas a meninas infratoras. Não há separação entre as infratoras e as carentes.